



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002556/2024  
EMISSION: 07/10/2024  
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES ( N° 000000/0000)

## 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de Nobreak para computador.

## 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00100555 - NOBREAK

### Descrição adicional:

NOBREAK MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127V~OU 220V-E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DC START, BATTERY SAVER, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, RECARREGADOR STRONG CHARGER, AUTOTESTE, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, POTÊNCIA MÍNIMA 500VA

**Dotação:** Acesso: 110 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 000000 Desdobramento: 4490 52 30 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.07.00.18.49 / **Banco:** Não informado



### 3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a aquisição de um Nobreak para ser utilizado em computador da Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO: NOBREAK - NOBREAK MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127V~OU 220V~E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO, DC START, BATTERY SAVER, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, RECARREGADOR STRONG CHARGER, AUTOTESTE, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, POTÊNCIA MÍNIMA 500VA.

A aquisição é necessária porque atualmente um nobreak já utilizado em um computador da Câmara de Vereadores, o da recepção, que se conectava também com a impressora, não está mais funcionando, sendo necessária nova aquisição para ser utilizado em um computador da Câmara de Vereadores.

O uso de Nobreak é importante para proteger os equipamentos eletrônicos, tais como o computador, e os dados, de falhas de energia, como quedas ou oscilações de tensão, protegendo contra falhas de energia (pois oferece uma fonte de energia alternativa, evitando que os aparelhos desliguem inesperadamente), e estabilizando a tensão, funcionando como um estabilizador, assegurando o bom funcionamento dos dispositivos.

Assim, o equipamento cuja necessidade se justifica, atende ao interesse público, pois é necessário para o bom funcionamento de dispositivos eletrônicos conectados, garantindo-se a segurança dos equipamentos e dos dados no uso.

#### 3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é da aquisição de um nobreak, conforme descrição constante no Item 1 deste ETP.

#### 3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foi localizado somente um item semelhante, que tenha sido contratado no período dos últimos 12 meses, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
NOBREAK 600 VA BIVOLT	R\$ 540,00	Licitacon	-	CI/JACUÍ – CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ	10/2024	05/09/2024	Dispensa

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
NOBREAK - NOBREAK MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA (...)*.	1 unidade	R\$ 559,50	R\$ 590,00	R\$ 689,00	R\$ 559,50

\*Descrição constante no Item 1 do ETP.

#### FORNECEDORES CONSULTADOS:

**ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: Centermix Equipamentos de Informática Ltda.**



ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: Mega System Informática

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: Smarth Tech

**MÉDIA CALCULADA: R\$ 594,62.**

**\*Considerando todos os valores constantes na pesquisa (incluindo Licitação e pesquisa direta com fornecedor).**

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada o MENOR VALOR dentre a pesquisa direta com fornecedores, constante na primeira tabela acima, e também considerando a MÉDIA calculada.

### 3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento da Câmara de Vereadores.

### 3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

### 3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

### 3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra hipótese de parcelamento da contratação.

### 3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

### 3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo baixo custo.

### 3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

**Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, no prazo máximo de 2 dias úteis após convocados:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Quanto às condições de fornecimento, salienta-se que: o **produto deve ser entregue na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, na Avenida Presidente Kennedy, 737, Térreo, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, devendo a empresa considerar o valor da entrega por sua conta na hora da orçamentação (pesquisa de preços), visto que não será pago valor adicional de entrega pela Câmara de Vereadores.**

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos



termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

### **3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos produtos através da contratação de fornecedor que trabalhe com comércio de equipamentos eletrônicos, tal como o item em análise. Nesse sentido, foram consultados potenciais fornecedores durante a pesquisa de preços realizada, sendo identificadas empresas que trabalham com o tipo de produto solicitado, no intuito de encontrar o melhor preço. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores.

No Licitação, foi localizado somente um item semelhante, que foi contratado no período dos últimos 12 meses, e apontado o valor na pesquisa de preços. Em pesquisa em sites de amplo domínio, contudo, não foi possível localizar preço de produto semelhante que atendesse a todas as características solicitadas na descrição.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa”, a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

### **3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

### **3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Exige-se do fornecedor o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, visando a preservação do meio ambiente.



#### 4. TERMO DE REFERENCIA

##### 4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a aquisição de um Nobreak para ser utilizado em computador da Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

**DESCRIÇÃO: NOBREAK - NOBREAK MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127V~OU 220V~E S 115V, FILTRO DE LINHA, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, ESTABILIZADOR INTERNO (ESTAGIOS DE REGULAÇÃO, DC START, BATTERY SAVER, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, RECARREGADOR STRONG CHARGER, AUTOTESTE, FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, POTÊNCIA MÍNIMA 500VA.**

O item acima descrito não se enquadra como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, e 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

##### 4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se fundamenta na necessidade de substituir um nobreak anteriormente utilizado, no computador da recepção da Câmara de Vereadores, tendo em vista que este parou de funcionar.

O uso de Nobreak é importante para proteger os equipamentos eletrônicos, tais como o computador, e os dados, de falhas de energia, como quedas ou oscilações de tensão, protegendo contra falhas de energia (pois oferece uma fonte de energia alternativa, evitando que os aparelhos desliguem inesperadamente), e estabilizando a tensão, funcionando como um estabilizador, assegurando o bom funcionamento dos dispositivos.

Assim, o equipamento cuja necessidade se justifica, atende ao interesse público, pois é necessário para o bom funcionamento de dispositivos eletrônicos conectados, garantindo-se a segurança dos equipamentos e dos dados no uso.

##### 4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento e no ETP, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

##### 4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

**Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, no prazo máximo de 2 dias úteis após convocados:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Quanto às condições de fornecimento, salienta-se que: **o produto deve ser entregue na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, na Avenida Presidente Kennedy, 737, Térreo, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, devendo a empresa considerar o valor da entrega por sua conta na hora da orçamentação (pesquisa de preços), visto que não será pago valor adicional de entrega pela Câmara de Vereadores.**

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.



#### 4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

#### 4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição indicado neste Termo de Referência deve ser executado nos exatos termos de sua definição constante no Item 1, e atendendo aos requisitos constantes no Item 4, estando o fornecedor contratado obrigado a fornecer o produto adquirido pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho. Caso não ocorra a entrega dos produtos conforme solicitado, havendo inexecução parcial ou total, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

#### 4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em relação à gestão e fiscalização do fornecimento do produto com a devida instalação, por semelhança à gestão e fiscalização de contratos administrativos, segue-se o disposto na Resolução de Mesa n.º 5/2023, que "Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução de Mesa n.º 04, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.", restando nomeados os servidores expressos na Resolução acima citada, quais sejam, o servidor Wiliam Irani Giacomelli, para a gestão, e a servidora Joseane Longo, para fiscalização, do fornecimento do produto a ser adquirido.

#### 4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### 4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo baixo custo, a aquisição do objeto pela Câmara de Vereadores se enquadra em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada no parágrafo segundo do item referente aos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa.

#### 4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foi localizado somente um item semelhante, que tenha sido contratado no período dos últimos 12 meses, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
NOBREAK 600 VA BIVOLT	R\$ 540,00	Licitacon	-	CI/JACUÍ – CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ	10/2024	05/09/2024	Dispensa

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
NOBREAK - NOBREAK MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA (...)*.	1 unidade	R\$ 559,50	R\$ 590,00	R\$ 689,00	R\$ 559,50

\*Descrição constante no Item 1 do ETP.

#### FORNECEDORES CONSULTADOS:

**ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: Centermix Equipamentos de Informática Ltda.**





---

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: Mega System Informática

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: Smarth Tech

**MÉDIA CALCULADA: R\$ 594,62.**

**\*Considerando todos os valores constantes na pesquisa (incluindo Licitação e pesquisa direta com fornecedor).**

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada o MENOR VALOR dentre a pesquisa direta com fornecedores, constante na primeira tabela acima, e também considerando a MÉDIA calculada.

#### **4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária 110 – Máquinas e Equipamentos Energéticos (44905230000000).



**CARLOS BARBOSA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
110	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	4490 52 00 000000	3.200,00	559,50	41.941,50
			Total pedido		559,50	
			Total disponível		41.941,50	

07/10/2024 ÀS 14:47:54 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA